



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

810

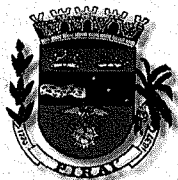
Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01570	
21 AGO 2017	
LIVRO _____	Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR EVANDRO SORIANO DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor EVANDRO SORIANO DA SILVA.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Dr. Evandro Soriano da Silva nasceu no dia 02 de agosto de 1971, em Itaperuna - RJ.

Filho do senhor Élvio Ladislau da Silva e da senhora Maria Soriano da Silva.

Dr. Evandro é casado com a senhora Carla Piedade Senna de Oliveira Silva, tendo dois filhos, Augusto de Medeiros Ferreira Silva e Gabriel Senna de Oliveira Silva.

Nosso homenageado cursou Medicina na Fundação Oswaldo Aranha em Volta Redonda – RJ, formando-se médico no ano de 1995.

Dr. Evandro trabalhou na Prefeitura de Bananal de 1997 a 2009; na Prefeitura de Resende de 1997 a 2009; no Hospital São João Batista, em Volta Redonda, de 1997 a 2009; No PSF do Varjão e Arrozal de 2008 a 2010. Atualmente trabalha no Hospital de Praia Brava, em Angra dos Reis, desde 2016, e no Hospital Flávio Leal de Pirai desde 2008.

No Hospital Flávio Leal de Pirai, foi Diretor Médico nos anos de 2015 e 2016.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

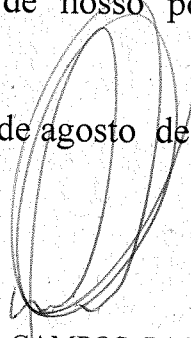
Nosso homenageado, sempre teve como objetivo, acima de tudo, promover a saúde pública.

Dr. Evandro é considerado pela população piraiense um dos melhores médicos do Hospital Flávio Leal, sempre respeitando seus pacientes e se dedicando ao máximo a prática de sua profissão, contribuindo em muito pelo engrandecimento da saúde em nosso município.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Dr. Evandro Soriano da Silva é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2017.


RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -